

Check List de Informações Obrigatórias no Rótulo das Embalagens (Geral)

As informações devem ser confirmadas junto a Anvisa, Inmetro, Ministério da Agricultura e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

- Denominação de Venda do Produto e Marca
- Identificação da Origem (país - fabricante/produtor/importador/distribuidor)
- Identificação do Lote
- Prazo de Validade (caso se aplique)
- Quantidade Nominal / Indicação Quantitativa do Conteúdo (de acordo com a portaria do Inmetro nº 157 de 19/08/2002)
- Instruções de Uso do Produto
- Contato do Serviço de Atendimento ao Consumidor
- CNPJ do fabricante/produtor/importador/distribuidor
- Endereço do fabricante/produtor/importador/distribuidor
- Cuidados de conservação
- Simbologia de manuseio, armazenagem e transporte
- Simbologia de identificação de materiais e de descarte seletivo
- Para produtos eletroeletrônicos, tipos de entradas/saídas, amperagem, etc.

Informações Obrigatórias no Rótulo das Embalagens de produtos Alimentícios / Bebidas

Além das informações acima, devem constar:

- Lista de ingredientes
- Declaração dos Aditivos Alimentares na Lista de ingredientes
- Declaração do Valor Calórico, Nutrientes e Componentes
- Declaração de Quantidade e/ou Tipo de Gordura
- Declaração de Conteúdo de Açúcar e Polióis
- Informação Nutricional Complementar
- Registro do Ministério da Agricultura
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário

A ABRE não se responsabiliza pelas informações colocadas em embalagens baseadas neste documento, bem como por alterações na lei.

Este Check List tem caráter meramente consultivo, sendo recomendado averiguar com o departamento jurídico da empresa a orientação específica sobre o tema.

Cosméticos, Higiene Pessoal e Perfumes:

<http://www.anvisa.gov.br/cosmeticos/legis/index.htm>